

PARECER N° : 113/2021
RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Júnior
INTERESSADO : Prefeito Municipal
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 092/2021
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Declara de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Adamantina na Providência de Deus e dá outras providências.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Concorrente, Art. 57, “caput” da LOMA.
Quórum necessário : Maioria simples, Art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 20 de dezembro de 2021

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vice- Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Membro